



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Tomada de Preços n.º 023/2022**

**Processo:** 22.0.000017426-6

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **EXECUÇÃO DE OBRA NO CENTRO DE COMUNIDADE RESTINGA CECORES**, com recursos oriundos de repasse do Estado do Rio Grande Do sul e recursos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA (19593415)

Resposta UEX-SMELJ (19618951)

**QUESTIONAMENTO:**

Gostaria da seguinte informação sobre o e sobre tomada de Preços 23 O "SERVIÇOS INICIAIS" item 3.4 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

Onde o quantitativo é 2,00 ao MES, não foi possível localizar no memória ou projetos a referência deste serviço. Ficando o questionamento sobre Modelo, tamanho , por ser o item de mercado deveria ser disponibilizado a cotação.

**RESPOSTA:**

As cotações e especificações deste item encontram-se no documento 19148146 do processo SEI, e que o valor final adotado foi estabelecido através do cálculo da mediana das propostas.

O referido documento segue em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 18/07/2022, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 18/07/2022, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19633461** e o código CRC **042FB117**.




**CONTRATANTE**

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE  
**TELEFONE:**  
**E-MAIL:** gabrielled.garcia@portoalegre.rs.gov.br

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para aquisição de plataforma elevatória. Desde já agradecemos o vosso contato e esperamos que nossa proposta atenda a sua necessidade.

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PREÇO DE LOCAÇÃO**

IMAGEM	DESCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)	QTDE.	VL.SEGURO	VL.UNITÁRIO	VL.UNIT.TOTAL
	<b>PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 16 M</b> Altura de Trabalho: 15,72 M Altura Máx da Plataforma: 13,72 M Motorização: Diesel Alcance Horizontal: 7,47 M Comprimento Recolhida: 6,71 M Largura: 2,34 M Altura Recolhida: 2,29 M Capacidade Máx. de Carga: 227 kg Capacidade de Ocupantes: 2 Peso Total: 6010 kg	1	R\$450,00	R\$9.000,00	R\$9.450,00

**VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$9.450,00**

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**  
COMPLEMENTO DE LOCAÇÃO

QTDE.	VL.UNITÁRIO
2,00	R\$450,00

**VALOR TOTAL SERVIÇO: R\$900,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$10.350,00**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 28 Dias  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 27/03/2022  
**COND. DE PAGAMENTO:** a combinar.  
**PRAZO DE ENTREGA:** a combinar.

**OBSERVAÇÃO:**

• **MANUTENÇÕES**

É de responsabilidade da LOCADORA fazer as manutenções PREVENTIVAS E CORRETIVAS do equipamento, bem como todos os itens de consumo como Lubrificantes, óleos e filtros. A LOCADORA arcará com estes custos deste que as corretivas sejam oriundas de desgaste natural do equipamento. Caso contrário os mesmos serão repassados a Locatária. Caso o(s) equipamento(s) seja(m) devolvido(s) com defeitos, avarias e/ou danos, aparentes ou não, decorrentes de mau uso pela Locatária, assim como quaisquer evidências de perda de eficiência ou segurança que não permita sua imediata utilização, ainda que provenientes de corrosão em virtude de utilização em ambientes insalubres, caso fortuito, força maior ou culpa de terceiros, a Locadora comunicará formalmente ao Locatário em até 05 (cinco) dias úteis, a ocorrência, e tomará as providências necessárias à sua integral recuperação ou substituição às expensas do Locatário, ficando desde já autorizado a emitir contra a LOCATÁRIA a correspondente duplicata, no valor dos reparos ou substituição do(s) equipamento(s) e/ou acessório, reconhecendo o Locatário tal débito como líquido, certo e exigível; obrigando-se a honrá-lo num prazo que será acordado com a LOCADORA.

• **UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

A locatária se comprometerá a fazer uso das máquinas e equipamentos apenas por profissionais devidamente treinados e capacitados de acordo com as normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou Recomendações da ABNT. A Brasrental Locações oferece treinamento aos operadores, caso o locatário assim deseje. Os custos deverão ser acordados com seu contato na equipe comercial.

• **CADASTRO**

Os documentos para avaliação de crédito e validação de cadastro são:  
Ficha cadastral com referências comerciais e bancárias;  
Última alteração de contrato social;  
Cópia do documento (RG e CPF) dos sócios da empresa;  
Comprovante de endereço no nome da empresa;

BRASRENTAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
LOCADORA

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE  
LOCATÁRIO

**Fwd: Cotação JK7 Plataformas**

Carla Zambiasi

Enviado: quarta-feira, 16 de março de 2022 15:46

Para: Gabrielle de Moraes Garcia

Obter o [Outlook para Android](#)

From: JK7 PLATAFORMAS <jk7plataformas@gmail.com>  
Sent: Wednesday, March 16, 2022 3:12:47 PM  
To: Carla Zambiasi <carla.zambiasi@portoalegre.rs.gov.br>  
Subject: Cotação JK7 Plataformas

Oi Carla !! Boa tarde!! Tudo bem?!

Cfme contato com nosso vendedor Tamir, segue cotação para Plataforma Articulada Z45/25 Diesel, com altura máxima de trabalho de até 15mts para período de 30 dias corridos.

Valor Locação: R\$ 9.170,00 (Nove mil cento e setenta reais)  
Frete: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) ida + volta

Quando possível gentileza informar data prevista para início da Obra.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Karina Raski  
JK7 Reparação e Locação de Equipamentos Ltda.  
Fone: (51) 99143 6425  
E-mail: [jk7plataformas@gmail.com](mailto:jk7plataformas@gmail.com)  
Insta: @jk7plataformas\_locacao

Prezado Cliente,

Temos a satisfação de apresentar a V.S., nossas condições de fornecimento de locação para a máquina e local de seu interesse como segue:

**LOCATÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.963.560/0001-60

A/C: GABRIELLE GARCIA

F: (05) 13289-2314

E: gabrielled.garcia@portoalegre.rs.gov.br

**LOCAL DE OPERAÇÃO**

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS - 1300

Cidade/UF: Porto Alegre - RS

CEP: 90010-001

**LOCAÇÃO**

1Un	PTA LANCA ARTICULADA ELETRICA 15MJ			GENIE - Z45/25JDC / JLG E450AJ	
Período de Locação	Valor Período de Locação	Acessórios	Seguro (P/Dia)	Período + Acessórios + Seguro (Unitário)	Total Período de Locação
30 Dias	R\$ 11.723,51	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.723,51	R\$ 11.723,51

1Un	PTA LANCA ARTICULADA COMBUSTAO 15MJ			GENIE - Z45/25JRT / JLG - 450AJ	
Período de Locação	Valor Período de Locação	Acessórios	Seguro (P/Dia)	Período + Acessórios + Seguro (Unitário)	Total Período de Locação
30 Dias	R\$ 11.983,28	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.983,28	R\$ 11.983,28

**COMPLEMENTO DE LOCAÇÃO**

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	COMPLEMENTO DE LOCAÇÃO - ABASTECIMENTO DE MAQUINA	R\$ 5,97	R\$ 388,05
VALOR TOTAL COMPLEMENTO DE LOCAÇÃO			R\$ 388,05
VALOR TOTAL DO 1º FATURAMENTO			R\$ 24.094,84

Período de Contrato	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Valor Global Proposta
30 DIAS RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA	CONFIRMAR DISPONIBILIDADE	10 Dias	R\$ 24.094,84

**OBSERVAÇÕES:**

REFERENTE AO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO  
SUGESTÃO DE FRETE: R\$ 450,00 MOBILIZAÇÃO, R\$ 450,00 DESMOBILIZAÇÃO. TOTAL: R\$ 900,00  
FATURADO DIRETAMENTE PELO TRANSPORTADOR  
IMPORTANTE: CONSULTAR DISPONIBILIDADE COM ANTECEDÊNCIA.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

No ato da saída da máquina de nossa sede, será emitida cobrança de locação e fatura bancária referente ao período de locação e complementos, quando houver, com vencimento em 14 DDF para valores até R\$ 3.000,00 e 28 DDF para valores a partir de R\$ 3.000,00.

O primeiro período de locação é sempre integral, não pode ser dividido e deverá ser pago integralmente, mesmo que a haja a devolução da máquina antes do fim do período inicialmente contratado.

O atraso no pagamento acarretará em cobrança de juros de mora de 0,07% ao dia, e de multa de 10%, calculada sobre o valor global do principal e dos juros.

Ao final do período de contrato, o cliente tem o direito em realizar a renovação por mais um período idêntico ou ainda a prorrogação do período atual. Entende-se por prorrogação todo período de tempo menor que o contratado inicialmente, neste caso, a cobrança se dará de forma "pro rata".

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO LOCATÁRIO**

- O período de locação tem seu início no momento da saída da máquina de nossa unidade e seu término, desde que em condições normais de uso, no momento da chegada a unidade novamente.
- Documento de inspeção contendo fotos do estado de conservação da máquina no momento da saída de nossa unidade será enviado por e-mail ao responsável pela locação e é parte anexa ao contrato de locação. Caso a máquina esteja em desconformidade em relação aos documentos enviados, deverão ser contestados no prazo máximo de 24h. Não havendo nenhum questionamento, entende-se o de acordo com o descrito no documento de inspeção de saída.
- É de responsabilidade do locatário, emissão de nota fiscal de devolução de remessa para locação. O transporte sem o devido documento fica sujeito à multa e apreensão da máquina pelas autoridades legais.
- Nos valores acima não estão inclusos operação e combustível (gasolina, óleo diesel, água de bateria, furo de pneus e etc.).
- O valor correspondente à hora técnica e deslocamento, quando cobrado, é de R\$ 140,00 e R\$ 70,00 respectivamente e para o km rodado R\$ 1,30.

**CONDIÇÕES GERAIS**

## 1. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTOS

A Rentalsul disponibilizará seus técnicos, em uma única vez, em nossa sede, para uma entrega técnica (familiarização) aos operadores com certificado de treinamento válido (é obrigatória a apresentação do certificado no momento do evento). Essa única entrega técnica (familiarização), limitada a 06 operadores por máquina, está inclusa no valor da locação ofertado.

Para contratação de treinamento para capacitação de operadores em plataforma de trabalho aéreo, consultar módulos, disponibilidade de turmas e valores junto à área comercial antecipadamente.

Entregas técnicas e treinamentos In Company, são possíveis, no entanto deverão ser orçados junto à área comercial, conforme a sua demanda.

## 2. SEGURO

O locatário tem a opção em contratar seguro para máquina locada, com cobertura para roubo qualificado, danos ao equipamento (incluindo o transporte), operação próximo a água e danos a terceiros. Para tal, a contratação é feita através do "Termo de adesão ao Seguro" assinado em conjunto com o contrato de locação.

O valor do prêmio varia conforme o período de contrato e máquina. Ele está descrito no campo "seguro" dessa proposta e é cobrado, por diárias, em conjunto com o valor da locação.

A contratação do seguro é OBRIGATÓRIA para toda locação que utilizar um transporte diferente que o indicado pela Rentalsul.

Todo contrato inadimplente está automaticamente descoberto de sua cobertura, seja qual for o dano.

Coberturas	Indenização	Franquias
Cobertura Básica para danos ao Equipamentos Móveis	Conserto do dano causado ao equipamento sem cobertura a lucro cessante.	10% do valor do dano causado a máquina com mín. de R\$ 1.500,00 por evento
Cobertura para Roubo e Furto Qualificado	Ressarcimento da máquina a Rentalsul conforme contrato de locação.	10% do valor de indenização do contrato de locação com mín. de R\$ 3.000,00 por máquina
Cobertura operações em proximidade a água		
Extracontratual por Danos Causados pelos Equipamentos Segurados a Terceiros	Até R\$ 200.000,00	5% dos prejuízos com mínimo de R\$ 5.000,00

## 3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Está incluso no valor de locação a manutenção preventiva dos mesmo. Entende-se por Manutenção Preventiva, todas as paradas e manutenções previstas no manual de Operação e Manutenção (a cada 250h ou 6 meses, o que ocorrer primeiro), com exceção das manutenções diárias e/ou semanais, ficando esta como responsabilidade e obrigação da locatária.

A Locadora também se responsabiliza pela eliminação dos fluidos, filtros e demais materiais usados oriundos deste procedimento.

## 4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Nos casos de manutenção corretiva, a Rentalsul é responsável pelos componentes trocados devido a um desgaste normal dos mesmos. Caso haja quebra da máquina, por desgaste normal, e não houver possibilidade de conserto em até 48h, poderá a locatária optar pelo desconto na fatura de locação dos dias sem operação ou recuperar o número de dias ao final do período do contrato. Para efeito do cálculo dos dias sem operação, a data inicial será computada a partir da abertura do chamado técnico pela locatária no site da locadora ([www.rentalsul.com.br/suporte](http://www.rentalsul.com.br/suporte)), via canal de atendimento, estabelecendo a data final quando da informação de liberação da máquina por parte do corpo técnico da locadora, utilizando os meios de contato disponíveis, conforme ordem de manutenção

Tratando-se de manutenção corretiva decorrente de má utilização, assim entendida a inobservância dos cuidados para a manutenção da integridade da máquina locada, da qual sejam consequências avarias por imperícia, imprudência ou negligência dos representantes da locatária, os custos de hora técnica, deslocamento e km rodado decorrentes neste atendimento bem como peças e partes que necessitem de reparo ou troca, além de despesas de viagem como: hospedagem, alimentação e pedágios correm por conta da locatária.

Caso não seja possível o atendimento no local de operação todas as despesas de remoção da máquina até local adequado também são de responsabilidade da locatária.

A utilização de combustível contaminado nas máquinas a combustão pode ocasionar danos irreversíveis ao sistema de alimentação gerando severa manutenção que será de responsabilidade da locatária, por esse motivo, pedimos a máxima atenção para este procedimento. A utilização de combustível de má qualidade é facilmente detectada e comprovada através de laudo e análise de filtros e fluidos.

## 5. SUPORTE TÉCNICO

Fica a locatária obrigada a formalizar toda e qualquer solicitação de suporte técnico que deverá ser realizada exclusivamente em nosso site [www.rentalsul.com.br/suporte](http://www.rentalsul.com.br/suporte), sempre de segunda a sexta feira das 8h às 18h00min, informando o sintoma aparente da máquina, endereço do local de operação e contato com telefone do responsável em receber nosso técnico.

O prazo de atendimento é de 8 horas para locais com operação em um raio de até 100 km de nossa unidade mais próxima e 24 horas quando maior.

Todo atendimento finalizado fora dos prazos acima terá acréscimo em seu período de locação do tempo proporcional à parada, desde que a responsabilidade da parada seja da Rentalsul. Qualquer solicitação de SUPORTE TÉCNICO fora do horário comercial, independente do problema apresentado, será cobrada a visita de nosso técnico.

## 6. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Realizar os procedimentos de inspeção e manutenção diários e semanais da máquina, verificar os níveis dos fluídos e a correta lubrificação das partes especificadas nas listas de checagem, como por exemplo, a correção de nível de lubrificantes, caso necessário (lubrificação diária e/ou semanal); colocação de água deionizada nas baterias (a não observação de tal pode comprometer todo o banco de baterias) e observar o correto carregamento das mesmas e os consertos de pneus, furos e cortes, bem como sua correta calibragem.

As instruções para a correta realização destas manutenções diárias e/ou semanais estão contempladas no conteúdo programático dos treinamentos a operadores adequado à NR-18 anexo IV. Caso seja solicitado este procedimento ao corpo técnico da Rentalsul correrão custos de hora trabalhada, deslocamento e km rodado independente da distância de nossa unidade mais próxima ao local de operação.

Empregar a máquina locada em serviços próprios ao seu uso, providenciando, ainda para que não sejam utilizados de maneira descuidada ou em serviços demasiadamente pesados, contrários às recomendações dos fabricantes e nunca permitirem que as mesmas sejam entregues a operadores sem a devida capacitação.

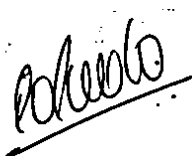
**O locatário é responsável pela integridade total da máquina a partir da saída da mesma de nossa sede, inclusive durante os transportes, até a devolução a nossa unidade. São de responsabilidade do cliente a guarda, manutenção e conservação da máquina locada, inclusive frente à ocorrência de sinistros.**

No momento da chegada da máquina em nossa sede, será realizada inspeção de retorno. Caso sejam constadas irregularidades em virtude do não cumprimento das recomendações mencionadas anteriormente, ou apurar qualquer débito pendente, os custos decorrentes serão comunicados pela Rentalsul à locatária que, no prazo de 24 horas, deverá se manifestar. A não manifestação da locatária importará em sua expressa aceitação da inspeção realizada pela Rentalsul e dos valores apurados quanto aos danos, que deverão ser reembolsados de imediato à Rentalsul e desde já reconhecidos como certos líquidos e exigíveis.

Quando constatado o dano no momento da devolução, além da cobrança dos mesmos, o contrato de locação permanece vigente até a máquina passar pelos reparos necessários e possuir as devidas condições. Neste caso há cobrança do período como lucro cessante e de forma pró rata.

Certos de sua atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição para esclarecimento e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



---

Eduardo Monllor  
eduardo@rentalsul.com.br  
(51) 99743-6494